

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCS Nº 21, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Convoca candidatos para a Prova Objetiva do CPTA-2018.2/UFGD

A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 722/2016, que atribui a Coordenadoria do Centro de Seleção a competência para gerenciar concurso público para ingresso nos cargos da carreira de Técnico-Administrativo e o Edital de Abertura CCS nº 23/2018, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR os candidatos cujas inscrições estão homologadas/deferidas, nos termos dos Editais de Homologação CCS nº 24 e 26/2019 para a realização da Prova Objetiva do CPTA/2018.2.

2. As provas serão realizadas no dia **17 de março de 2019** na cidade de Dourados/MS, nos locais designados na *Área Restrita do Candidato*, consulta mediante *login* e senha, disponível no endereço eletrônico <http://arearestrita.ufgd.edu.br>.

2.1. Ao candidato só será permitida a realização das provas no respectivo local, data e horário definidos e informados na sua Área Restrita.

2.3. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. Os candidatos não poderão alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.

2.4. Os candidatos que tiverem dúvidas quanto ao local, data e horários para aplicação das provas deverão entrar em contato com a Coordenadoria do Centro de Seleção, em tempo hábil para realização das provas, pelo telefone (67) 3410-2840, das 07h às 19h ou, ainda, pelo e-mail cs.concursotecnico@ufgd.edu.br.

3. As provas objetivas dos Cargos de Nível Médio “D” serão realizadas no **período matutino com início às 08 horas encerramento às 12 horas** e as dos Cargos de Nível Superior “E”, no **período vespertino com início às 14 horas e encerramento às 18 horas**.

3.1. As provas terão início no horário previsto para cada turno, devendo os candidatos comparecerem ao local de prova com, pelo menos, **45 minutos de antecedência**.

4. Somente serão admitidos na sala de aplicação das provas os candidatos que estiverem portando documento de identificação original com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade

fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997).

4.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5. É de inteira responsabilidade do candidato ter ciência do inteiro teor do Edital de Abertura CCS nº 23/2018 disponível no endereço eletrônico <https://cs.ufgd.edu.br/concursos/tecnicos-administrativos/2018-2>, e, em específico para participação na Prova Objetiva, o *Item 14 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS*; bem como, acompanhar as publicações relativas ao concurso público e conhecer suas normais e editais complementares.

TAE. Me. Alessandra Narciso Simão
Coordenadora do Centro de Seleção